



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1307

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Compras	10
Cotação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de junho de 2024	Ano VII Edição nº 1307	Página 2 de 10
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.705/2024

de 26 de junho de 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.340, de 25 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 796.400,00 (setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

796.400,00			
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
156	15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infraestrutura		
408.800,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01
00	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
177	15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos		
7.600,00	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01 00	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPA		
193	26.782.0019.2022.0000 Manutenção de Estradas e Rodagens		
250.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
01 00	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
238	10.301.0026.2013.0000 Agente Comunitário de Saúde - ACS		
105.000,00	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01 00	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
385	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
25.000,00	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01 00	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1307

Página 3 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

Anulação:

02 01 00 DEPARTAMENTO JURÍDICO
15 02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico
-10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO
24 04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito
-15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

32 04.124.0005.2094.0000 Gabinete do Prefeito
-5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
40 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico
-3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE
53 04.122.0008.2005.0000 Administração
75.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 02 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
63 04.122.0008.2006.0000 Administração
10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 03 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
71 04.122.0008.2007.0000 Administração
2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 04 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
80 04.122.0008.2008.0000 Administração
7.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 05 DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
92 04.122.0008.2009.0000 Administração
20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

99 04.331.0008.2092.0000 Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1307

Página 4 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

17.000,00	
F.R. Grupo: 0	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01 00
	01 TESOURO
	110 000 GERAL
02 03 06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA
107	04.122.0008.2010.0000 Administração
3.000,00	
F.R. Grupo: 0	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01 00
	01 TESOURO
	110 000 GERAL
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
116	04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças
-15.000,00	
F.R. Grupo: 0	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01 00
	01 TESOURO
	110 000 GERAL
02 03 08	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
124	04.123.0015.2014.0000 Departamento de Finanças
-10.000,00	
F.R. Grupo: 0	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01 00
	01 TESOURO
	110 000 GERAL
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
132	04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças
-25.900,00	
F.R. Grupo: 0	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01 00
	01 TESOURO
	110 000 GERAL
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
162	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços
42.000,00	
F.R. Grupo: 0	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01 00
	01 TESOURO
	110 000 GERAL
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUN
192	26.782.0019.2022.0000 Obras e Serviços
-20.000,00	
F.R. Grupo: 0	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01 00
	01 TESOURO
	110 000 GERAL
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
212	18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental
-20.000,00	
F.R. Grupo: 0	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01 00
	01 TESOURO
	110 000 GERAL
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
226	18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental
-15.000,00	
F.R. Grupo: 0	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01 00
	01 TESOURO
	110 000 GERAL
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA
243	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária
-68.000,00	
F.R. Grupo: 0	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01 00
	01 TESOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1307

Página 5 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

310 000 SAÚDE-GERAL

02 08 02 SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS
279 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC
-38.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

294 10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC
-226.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 08 03 SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
310 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica
-10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 08 04 SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
322 10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica
-3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

332 10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica
-60.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 10 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
447 27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer
-7.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
464 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural
-9.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
481 08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
-15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
516 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social
-45.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1307

Página 6 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

TOTAL.....-796.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.706/2024
de 26 de junho de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso
de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de
dezembro de 2023 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 8.145,43 (oito mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), distribuídos as
seguintes dotações:

Suplementação (+)
8.145,43

02 03 02 69 3.000,00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 04.122.0008.2006.0000 Administração
F.R.: 0 01 00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01 TESOURO
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS
02 05 03 183 2.145,43	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços
F.R.: 0 08 00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
	110 000 GERAL
02 11 02 527 3.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social
F.R.: 0 01 00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01 TESOURO
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com
recursos provenientes de:

Anulação:	
02 03 03 73 3.000,00	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO 04.122.0008.2007.0000 Administração
F.R. Grupo: 0 01 00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	01 TESOURO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

	ESTADO DE SÃO PAULO
	PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
	FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br
	110 000 GERAL
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
185	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços
-2.145,43	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA
F.R. Grupo: 0	01 00
	01 TESOURO
	110 000 GERAL
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
534	08.244.0043.2102.0000 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
-3.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo: 0	01 00
	01 TESOURO
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	TOTAL..... -8.145,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 27/06/2024 às 17:13:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8a06-6016-a4dc-3130>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1307

Página 9 de 10

DECRETO Nº 3.707/2024

de 26 de junho de 2024.

"Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 08 de julho de 2024 e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado estadual do dia 09 de julho de 2024 (terça-feira, (quando se comemora no Estado de São Paulo à Revolução Constitucionalista de 1932));

D E C R E T A:

Art. 1º - Com exceção dos serviços essenciais (inclusive o Setor de Raio X e Técnico de imobilização ortopédica), fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 08 de julho de 2024, segunda-feira.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1307

Página 10 de 10

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 131/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar o conserto e substituição das duas portas laterais lado direito, serviços de pintura e funilaria da ambulância RENAULT MASTER PL1 – Placa DKU2J43 ano 2023/2024, que foram danificadas em um acidente. Conforme termo referência anexo I

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 27/06/2024 – Horas 08:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/07/2024 – Horas 17:00:00
OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS VIA EMAIL:
compras@capeladoalto.sp.gov.br

O Edital/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de compras/licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: gerenciageral@capeladoalto.sp.gov.br
Capela do Alto, 27 de Junho de 2024.
Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8a06-6016-a4dc-3130



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1307, ano VII, veiculado em 27 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 27/06/2024 às 17:13:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8a06-6016-a4dc-3130>